



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, mais precisamente com fulcro no artigo 24, §§2º e 3º e artigo 26, §§1º e 3º do Estatuto da Entidade, convoca os filiados para a Assembleia Geral que se realizará no dia 30 de abril de 2015, às 15h00min, e em segunda e última convocação, às 15h30min, na sede da FERJ, situada na Rua Professor Manoel de Abreu nº 76, Maracanã, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1 – Exclusão do artigo 133 do Regulamento Geral das Competições;
- 2 – Conhecer o relatório administrativo e balanço financeiro e patrimonial do exercício de 2014, instruído com os pareceres do Conselho Fiscal (art. 43, §5º, IV, do Estatuto da FERJ) e dos Auditores Independentes (art. 118 do Estatuto da FERJ c/c art. 24 e 46-A da Lei nº 9.615/98, alterada pela Lei nº 12.395/11);
- 3 – Empossar os membros da Presidência e do Conselho Fiscal eleitos pela Assembleia Geral Eleitoral realizada em 11 de março de 2014 para o mandato de 2015 a 2018;
- 4 – Moções da Presidência;
- 5 – Assuntos Gerais.

Todos os documentos contábeis e demonstrações financeiras, inclusive os comprovantes de receitas e de despesas, relativos às contas do exercício financeiro de 2014, que serão submetidos à Assembleia Geral, se encontram na Diretoria de Finanças da FERJ à inteira disposição dos representantes de seus filiados, que poderão apreciá-los e analisá-los, de forma irrestrita.

Inexistindo número legal em sua primeira convocação, a Assembleia Geral, nos termos dos artigos 28 e 29 do Estatuto, será instalada, com o mesmo objetivo, meia hora depois, com qualquer número.

Os filiados deverão se fazer representar na forma do disposto no §1º, do artigo 31, do Estatuto.

Rio de janeiro, 20 de abril de 2015.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**